

Vigência: 03 de maio de 2008 a 02 de Julho de 2008.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339037.0144
Fonte : 0144
Data da Assinatura: 02.05.2008
Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO,
Diretor de Administração/SEFA.

**ISENÇÃO DE ICMS - GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 027 DE 2 DE MAIO DE 2008**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730007451-9/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de **JORGE FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 087.483.652-20, na aquisição de um veículo marca TOYOTA, TIPO SEDAN, MODELO COROLLA XLI AUT, COM 110 CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 59.999,00 incluídos os tributos incidentes,VEÍCULO AUTOMOTOR COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU HIDRAMÁTICA E COM ACELERADOR À ESQUERDA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 04 de outubro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 2 de maio de 2008.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD
PORTARIA N.º 0818 DE 05 DE MAIO DE 2008**

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, Gerente Fazendário, lotado na SEFA, participar do IX Módulo do Programa de Formação para Gestores de unidades fazendárias, no período de 04.05.2008 a 07.05.2008, no trecho Marabá/Belém/Belém/Marabá.

PORTARIA N.º 0819 DE 05 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a GILSON CONCEICAO MARQUES, AAF, lotado na SEFA, com o objetivo de participar do IX Modulo do Programa de Formação para Gestores de unidades fazendárias, no período de 04.05.2008 a 07.05.2008, no trecho Marabá/Belém/Belém/Marabá.

PORTARIA N.º 0837 DE 06 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a JOSE ANGELO MARTINS ALHO, AFRE, lotado na SEFA, fiscalizar Firma Siderúrgica Norte Brasil S/A, no período de 12.05.2008 a 16.05.2008, no trecho Belém/Marabá/Belém.

PORTARIA N.º 0838 DE 06 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a NILDA SANTOS BAPTISTA, AFRE, lotada na DTR, participar da reunião dos representantes da COTEPE/ICMS, no período de 06.05.2008 a 08.05.2008, no trecho Belém/Brasília/Belém.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº de Contrato :008/2006/SEFA
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Imprensa Oficial do Estado do Pará- I OEPA
Onde se lê: Objeto e justificativa do Aditamento:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2006, que trata de aquisição de assinaturas do Diário Oficial do Estado do Pará para a Secretaria do Estado da Fazenda, por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de Abril de 2008 e término em 23 de Abril de 2009.
1.2. Com o presente Termo Aditivo altera-se o número de assinaturas de 26 (vinte e seis) para 17 (dezesete), com o custo anual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por cada.
Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2006, que trata de aquisição de assinaturas do Diário Oficial do Estado do Pará para a Secretaria do Estado da Fazenda, por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de Abril de 2008 e término em 23 de Abril de 2009.
1.2. Com o presente Termo Aditivo altera-se o número de assinaturas de 26 (vinte e seis) para 17 (dezesete).
Onde se lê: Valor do Aditamento: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Leia-se: Valor do Aditamento: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração- SEFA
***PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31162 DE 06/05/2008.**

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0046 DE 05 DE MAIO DE 2008

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do processo nº 002005730000505-1 e a manifestação da Corregedoria Fazendária/COFAZ;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.
RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **VALDEMAR PEREIRA BRANDÃO**, servidor aposentado, identificação funcional nº 49026/1, **FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, identificação funcional nº 5437059/1, e **ARNALDO RODRIGUES MARVÃO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 3251144/1, pelo cometimento, em tese, de irregularidades no cadastramento de valores de Notas Fiscais de Veículos automotores, ocorridas na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, capituladas, em princípio, no artigo 178, incisos V, XVII, XVIII e XXI da Lei nº 5.810/94.

II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 2002515/2, **ROSÂNGELA MORAES VALENTE**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 52841/1 e **DOMINGOS SÁVIO CALDAS DE SOUZA**, Engenheiro Agrônomo, identificação funcional n.º 5035350/2 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva, nos termos do parágrafo 1º do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994, sem prejuízo da participação nos demais processos administrativos.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
em 05/05/2008.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº de Termo Aditivo: 03 º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 005/2007/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Brasil S/A, como Agente Arrecadador integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais – RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE.

Valor do Contato Original: R\$334.618,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: Início: 01.05.2008 e Término:30.04.2009

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2008

Ordenador Responsável : Édna de Nazaré Cardoso Farage

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 18.09.2007, regularizar os procedimentos do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente

2º Tac, 02.01.2008, valor estimado : R\$ 114.624,44

Nº de Termo Aditivo: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/2007/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Estado do Estado do Pará S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais – RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE.

Valor do Contato Original: R\$ 189.671,15 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Banco do Estado do Pará S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: Início: 01.05.2008 e Término:30.04.2009

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2008

Ordenador Responsável : Édna de Nazaré Cardoso Farage

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 18.09.2007, regularizar os procedimentos do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente

2º Tac, 02.01.2008, valor estimado: R\$67.569,24

Nº de Termo Aditivo: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 007/2007/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco da Amazônia S/A, como Agente

Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais – RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE.

Valor do Contato Original : R\$ 82.765,75 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco da Amazônia S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: Início: 01.05.2008 e Término:30.04.2009

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2008

Ordenador Responsável : Édna de Nazaré Cardoso Farage

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 18.09.2007, regularizar os procedimentos do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente

2º Tac,02.01.2008, valor estimado : R\$ 24.787,60

Nº de Termo Aditivo: 3º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 008/2007/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento da Caixa Econômica Federal S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais – RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE.

Valor do Contato Original : R\$557.394,90 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Caixa Econômica Federal S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: Início: 01.05.2008 e Término:30.04.2009

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2008

Ordenador Responsável : Édna de Nazaré Cardoso Farage

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 18.09.2007, regularizar os procedimentos do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente

2º Tac, 02.01.2008, valor estimado : R\$ 187.363,20

Nº de Termo Aditivo: 3º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 009/2007/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Bradesco S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de Receitas Estaduais – RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE.

Valor do Contato Original : R\$ 354.422,15 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco Bradesco S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: Início: 01.05.2008 e Término:30.04.2009

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2008

Ordenador Responsável : Édna de Nazaré Cardoso Farage

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 18.09.2007, regularizar os procedimentos do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente

2º Tac, valor estimado : R\$ 144.202,52

Nº de Termo Aditivo: 04º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2006/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Bradesco S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual – RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.

Valor do Contato Original: R\$14.076,00(quatorze mil e setenta e seis reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco Bradesco S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: Início: 01.05.2008 e Término:30.04.2009

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2008

Ordenador Responsável: Édna de Nazaré Cardoso Farage

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2007, valor estimado: R\$9.000,00

2º Tac, 30.04.2007, prorrogação

3º Tac, 02.01.2008, valor estimado : R\$ 8.643,44

CONTINUA NO CADERNO 4